



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 09 de abril de 2024

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 1317/2024

Ref: READEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2024

Prezados,

A considerar que este vereador, Caio Oliveira, vem requerer a readequação das emendas impositivas, nos seguintes termos:

Emenda nº 104, descrita como “Custeio de Prestador de Serviços para Realização de Prótese Dentária Total Removível”, no valor de R\$ 200.000,00, passará a conter o seguinte código econômico: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas;

Emenda nº 105, descrita como “Reforma e manutenção da UBS Vila Angélica”, no valor de R\$ 40.000,00, passará a conter a seguinte descrição: “Manutenção da UBS Vila Angélica;

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.paquet.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 107, descrita como “Material de Consumo para Educação Permanente do SAMU”, no valor de R\$ 50.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Emenda nº 109, descrita como “Custeio ao GPACT”, no valor de R\$ 100.000,00, passará a conter o seguinte código de subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Emenda nº 114, descrita como “Implantação de playground na cidade de Sorocaba”, no valor de R\$ 51.500,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Emenda nº 122, descrita como “Aquisição de materiais permanentes para Coordenadoria Geral de TI da Secretaria de Administração”, no valor de R\$ 52.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.00.00;

Emenda nº 123, descrita como “Implantação de playground e passeios na Vila Barão”, no valor de R\$ 50.000,00. Passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Emenda nº 130, descrita como “Implantação de playground no Jardim Villagio Ipanema II, no valor de R\$ 60.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Emenda nº 133, descrita como “Implantação de playground, academia ao ar livre e iluminação LED no Jardim Santa Luiza, no valor de R\$ 153.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Emenda nº 136, descrita como “Implantação de playground na Região da Zona Oeste, no valor de R\$ 60.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



Autenticar o documento em <https://sorocaba2.camara.sp.mp.br/portal/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 471, descrita como “Implantação de playground e/ou academia ao ar livre na cidade de Sorocaba”, no valor de R\$ 38.500,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 4.4.90.51.00;

Emenda nº 474, descrita como “Custeio para Implantação de Internet e Pintura do Prédio do Território Jovem do Ipiranga, no valor de R\$ 10.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 3.3.90.00.00;

Cordialmente.

Caio Oliveria
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/04/2024 14:55

Checksum: **E8C747530EC56A012EDFD131B5ADB542D5CFE4A65737FFBF17F4D762CA9A4088**

